

Norma 112 – Validade de Créditos

A Comissão de Pós-Graduação em Geociências – PPGGEO/IG/UFRGS, reunida em 23 de Junho de 2017, aprovou a Norma 112 que revoga o item “c” do artigo 41 do Regimento Interno do PPGGEO para a Validade dos Créditos dos cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Não há prazo de validade dos créditos obtidos em cursos de Mestrado e Doutorado.

Em 23/06/2017
Prof. Dr. Rommulo Vieira Conceição
Coordenador do PPGGEO/IG/UFRGS